PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



PORTARIA Nº 297, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA LETICIA KWECKO FERNANDES COMO FISCAL DA OBRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 630/2023, enviado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

- Art. 1º. Designar a servidora Letícia Kwecko Fernandes, Arquiteta, matrícula nº 4493-8, para atuar como fiscal da obra do processo nº 10943/2022 referente à Tomada de Preço nº 024/2022 para Contratação de empresa para execução da obra de Pavimentação, Drenagem e Sinalização Viária da Rua 7 de abril, entre as ruas General Câmara e Curuzú, através do Contrato de Financiamento nº 0557.636-71-FINISA, a contar da assinatura do contrato.
- Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
- **Art. 3°.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ADR